

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 063/2026/GAB/SEMUS/PMPF.....1

PORTARIA Nº 063/2026/GAB/SEMUS/PMPF

Dispõe sobre a instituição do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, no âmbito da Secretaria municipal de Saúde - SMS/MA Porto Franco - MA.

O Secretário Municipal de Saúde, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, CPF 351.676.373-68, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão, no art. 198 da Constituição Federal, e,

Considerando as disposições da Portaria GM nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

Considerando as disposições da Portaria GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013, e da Portaria GM nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os Protocolos de Segurança do Paciente, sobre os seguintes temas: identificação do paciente, higienização das mãos, prevenção de quedas, prevenção de úlcera por pressão, cirurgia segura e segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

Considerando a Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; e,

Considerando a necessidade da implementação de estratégias que promovam a adesão das unidades de saúde da rede estadual às práticas de segurança do paciente e redução da ocorrência de eventos adversos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, instância colegiada, de caráter deliberativo, com a finalidade de promover ações que visem a melhoria da segurança do paciente nas unidades da Atenção Primária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/MA.

Art. 2º O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, será composto pelos seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	CARGO	ID	MEMBRO
ISABEL REGIANE PARREAO MARINHO	COORDENAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	ENFERMEIRA E COORDENADORA	CPF: 616.095.633-79	
MARIA HELENICE SABINO DE SA SILVA	APS	MÉDICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	CPF: 370.954.041-00	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6d78ad4552ac06b6561768322d01b48599ce68b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MARIA LÚCIA NOGUEIRA MIRANDA	AMBULATÓRIO DA SAÚDE DO HOMEM	ENFERMEIRA E COORDENADORA	CPF: 861.793.733-53	
JAIANNE DE SOUSA DA SILVA	APS	ENFERMEIRA	CPF: 620.165.443-76	
PATRICIA RAVANI DIAS RIOS	APS	ENFERMEIRA E COORDENADORA DA APS	CPF: 612.262.773-90	
VALERIA DE BRITO RIBEIRO	APS	ENFERMEIRA	CPF: 608.269.683-25	
MARILUCE REIS DE SOUSA	APS	ENFERMEIRA	CPF: 040.188.823-19	
DIOSEFI MARTINS DE OLIVEIRA	PRONTO SOCORRO	ENFERMEIRO E COORDENADOR	CPF: 012.996.281-33	
THAYS BANDEIRA DA SILVA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ENFERMEIRA E COORDENADORA	CPF: 042.642.843-92	
AMANDA SANTOS OLIVEIRA	APS	ENFERMEIRA	CPF: 609.198.943-05	
THAYS JORGE SOUSA	VACINA	ENFERMEIRA E COORDENADORA	CPF: 035.882.723-05	

Art. 3º Compete ao Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP:

I - Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP);

II - Elaborar e acompanhar a implementação do Plano de Melhoria das Práticas de Segurança do Paciente contemplado no Plano Municipal de Segurança do Paciente, nas unidades da Rede Municipal de Saúde;

III - Promover e apoiar iniciativas voltadas à qualidade do cuidado e segurança do paciente, por meio de:

- Implantação da gestão de risco;
- Implantação e acompanhamento dos núcleos de segurança do paciente;
- Apoiar a elaboração e implementação de planos de segurança do paciente nos serviços de saúde;
- Implementação de protocolos de segurança do paciente; e,
- Monitoramento de indicadores de segurança do paciente.

IV - Analisar, mensalmente, os indicadores de segurança do paciente das unidades de saúde da rede municipal;

V - Promover eventos de capacitação em segurança do paciente para os profissionais das unidades de saúde da rede municipal;

VI - Estimular a implementação de sistemática de monitoramento e investigação de incidentes na assistência à saúde, visando à prevenção de danos e eventos adversos;

VII - promover a cultura de segurança com ênfase no aprendizado e aprimoramento organizacional, engajamento dos profissionais, dos pacientes e familiares, na prevenção de incidentes; e,

VIII - fomentar a capilarização da cultura e ações da segurança do paciente em todos os níveis de atenção (primária, especializadas, secundária e terciária).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Porto Franco (MA), 28 de maio de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6d78ad4552ac06b6561768322d01b48599ce68b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6d78ad4552ac06b6561768322d01b48599ce68b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

